

Portaria n.º 910/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar sem Efeito a Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CREUZA CONCEICAO SILVA, matrícula 48877, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 74/2024-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 78/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 02 de fevereiro de 2024, referente à averbação de 02 anos e 01 mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/02/2023, sob o Protocolo n.º 10021110.1.00003/23-7.

Cuiabá-MT, 25 de Setembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f475cbf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar